



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
SEM DISPUTA
LEI 14.133/2021, ART. 75, INC. II
BENS E SERVIÇOS
RECONHECIMENTO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

1 - DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. Através da Agente de Contratação do Município de Rio Crespo que RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA. COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 75º INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2082/2024 QUE REGULAMENTA A DISPENSA SEM DISPUTA NO ÂMBITO MUNICIPAL EM SEU ART. 25º. conforme Termo de Referência – ID [81530](#)

DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a Locação de Imóvel descrito, com área de 90,00M², situado na Rua 13 de fevereiro, nº 1817, setor 02, quadra 09, destinado ao funcionamento da Unidade de Fisioterapia e da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rio Crespo-RO.

DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Após verificação dos documentos habilitatórios, Empresa FORNECEDOR: ROZILENE LOPES PINTO MIRANDA, inscrita no CPF: 530.155.922-20, atendeu as especificações solicitadas e por se encontrar regular com as certidões de regularidade fiscal e outras necessárias, está apto a ser **CONTRATADO**.

DO VALOR:

O valor total é de e R\$ 6.000 (Seis mil reais)

DA AUTORIZAÇÃO:



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
"Gabinete do Prefeito"

Diante do exposto do parecer do parecer Jurídico - [ID82298](#) **RATIFICO E HOMOLOGO** todo o procedimento consubstanciado da Dispensa de Licitação nº 026/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 515/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor da aquisição, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o serviço com ROZILENE LOPES PINTO MIRANDA, inscrita no CPF: 530.155.922-20,

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do Contrato e demais atos e publique-se o presente ato conforme estabelecido na Lei 14.133/21, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Rio Crespo/RO, 11 de dezembro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL
RIO CRESPO